



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera
VERA - PREVI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, a PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VERA - MT, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.244.981/0001-73, com sede na Av. Otawa, nº1651, Bairro Esperança Vera - MT, neste ato representado pelo sua Diretora Executiva, Sra. MARIA ONEIDE MORO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa RENATO BUSCIOLI GRUNOV 02917169117, inscrita no CNPJ sob nº17.193.662/0001-28, situada na Rua Maringá nº 115 Jd. Planalto na cidade de São José do Rio Claro-MT, neste ato representada pelo Sr. RENATO BUSCIOLI GRUNOV, brasileiro, empresário, portador do RG nº1821822-9, inscrito no CPF nº 029.171.691-17, residente e domiciliado na Rua Maringá, nº 115 Bairro Jd. Planalto na cidade de São José do Rio Claro/MT, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo e em conformidade com o avençado nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 001/2019, firmado entre as partes, bem como, as disposições do 57, II da Lei 8.666/93 "ADITAR" o contrato de prestação de serviços firmado em 25 de Abril de 2019, conforme adiante segue:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS A SEREM ADITADAS

1.1 - Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato 001/2019, que passa a vigorar com as seguinte redação:

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

2.1 - A Cláusula segunda do contrato 001/2019, passa a vigorar com as seguinte redação:

2.2 - A vigência do presente contrato será a partir do dia 25 de fevereiro de 2020 até 24 de outubro de 2020.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

3.1 - A Clausula Terceira do Contrato 001/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2 - O valor do referido Aditivo é de R\$8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais), pago em 08 (oito) parcelas, iguais e sucessivas, no valor de R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera
VERA - PREVI

1.050,00(Mil e Cinquenta Reais) cada, após apresentação da Nota Fiscal.


3.3 - O valor do Aditivo é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

4.1 - As demais cláusulas da Contrato 001/2019, não diretamente alteradas ou mencionadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em suas funções.


E, por estarem justas, as partes de comum acordo, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

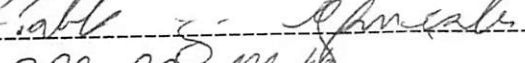
Vera - MT, 25 de Fevereiro de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE
VERA/MT
MARIA ONEIDE MORO
CONTRATANTE

RENATO BUSCIOLI GRUNOV
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:  Roberto Carlos Damasceno
CPF: 405 418.591-15

Nome:  Paulo Roberto
CPF: 099.207.101-00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1906

Divulgação terça-feira, 12 de maio de 2020

– Página 165

Publicação quarta-feira, 13 de maio de 2020

vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, a servidora MÔNICA APARECIDA GONÇALVES, RG: 0969870-1 SSP/MT e inscrita no CPF n. 627.749.301-97, matrícula: 108.923, cargo de Gerente de Merenda Escolar; e, o servidor EVALDO MENDES DA COSTA, RG: 0.568.451-0 SSP/MT e inscrito no CPF n. 415.701.971-72, Matrícula: 15.612, Cargo: Professor.

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2020

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria de Educação
Contratante

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO OESTE DE MATO GROSSO
Contratada

LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10 E ETANOL) A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE VERA – MT, tipo “Maior Desconto Percentual Aplicado sobre o valor da Tabela ANP” (Média dos preços disponibilizados para a cidade de Sorriso).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR** como HOMOLOGADO tem, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2020, Registro de Preços nº 015/2020, que teve como vencedoras as empresas conforme segue:

COMERCIAL COSTA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº

01.232.573/0001-03:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/DISTRIB.	DESCONTO
01	DIESEL S10	LITRO	160.000	PETROBRAS	2,00%
02	ETANOL	LITRO	70.000	PETROBRAS	3,00%

Vera – MT, 11 de Maio de 2020.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

013/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT;
CONTRATADO: MTB TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 01.405.834/0001-40

FINALIDADE: A finalidade do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do Contrato nº 013/2020 em mais 60 (sessenta) dias, à contar de 08 de Maio de 2020, bem como prorrogar o prazo de entrega do equipamento em mais 40 (quarenta) dias à partir desta data.

VIGÊNCIA: De 09 de Março de 2020 à 07 de Julho de 2020
DATA: 08 de Maio de 2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

O MUNICÍPIO DE VERA – MT,
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020, REGISTRO DE

PREÇOS Nº 015/2020

DETENTORA: COMERCIAL COSTA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 01.232.573-0001/03

VIGÊNCIA: 11 DE MAIO DE 2020 À 11 DE MAIO DE 2021
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

(DIESEL S10 E ETANOL) A SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE VERA – MT

PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/DISTRIB. UIDORA	DESCONTO DA TABELA ANP
01	DIESEL S10	LITRO	160.000	PETROBRAS	2,00%

02 ETANOL LITRO 70.000 PETROBRAS 3,00%

DATA: 11 DE MAIO DE 2020.

MT. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE VERA-

001/2019

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA/MT.

CONTRATADO: RENATO BUSCIOLI GRUNOV CPF: 029.171.691-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHANDO

AS ÁREAS RELATIVAS AO APLIC ACOMPANHAMENTO NO ENVIO MENSAL E TEMPESTIVAS DAS CARGAS DE APLIC JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS BEM COMO ACOMPANHAMENTO DO COMPREV ATENDENDO AS NECESSIDADES PREVIDENCIARIAS DESTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE VERA (VERA-PREVI), PELO PERÍODO DE 08(OITO) MESES.

FAVORECIDA: RENATO BUSCIOLI GRUNOV CPF: 029.171.691-17

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2020 A 24/10/2020.

VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)

Vera/MT, 11 de maio de 2020.

Maria Oneide Moro
Diretora Executiva
Portaria 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO N. 024/2020 PMVB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N. 024/2020 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE FACHADA PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

CRENCIAMENTO: 08h do dia 22/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO: 08h do dia 22/05/2020. Aquisição do Edital no site: <http://www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/>

Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP: 78.245-000. PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS DE CONTROLE E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS (UNIDADE LÓGICA-2S0907156F), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: OBF-2801, OBF-3041 E OBF-3161

VALOR: R\$ 12.738,81 (DOZE MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Em favor de: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LIMITADA - CNPJ: 07.811.058/0001-64

Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso I da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo. Vila Bela da Ssª Trindade- MT., 11 de maio de 2020.

ROSEMAR DA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação.